



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 030/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2013, cujo objeto é a prestação de serviço médico-hospitalar e laboratorial, pelo sistema de custo operacional, autorizado pelo Senhor Sérgio Manoel Martins, Diretor-Geral, à fl. 425 do Pregão n. 006/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa UNIMED Grande Florianópolis – Cooperativa de Trabalho Médico, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Sérgio Manoel Martins, inscrito no CPF sob o n. 833.939.439-87, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara, n. 94, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-120, telefone (48) 3216-8013, e-mail rodrigoluz@unimedflorianopolis.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 77.858.611/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, Senhor Felipe Barbieri Wohlgemuth, inscrito no CPF sob o n. 023.570.089-46, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato n. 011/2013 fica prorrogado até 30/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 011/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de março de 2018.

CONTRATANTE:

SÉRGIO MANOEL MARTINS
DIRETOR-GERAL

CONTRATADA:

FELIPE BARBIERI WOHLGEMUTH
VICE-PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE